



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução nº 06, de 19 de Janeiro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Ofício nº 282/2014 da Prefeitura Municipal de Itaituba que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção do polo Academia de Saúde a ser beneficiada.

- **Considerando** a Resolução nº 039/2014 de 12 de Dezembro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde Itaituba que aprovou o Termo de mudança de endereço da construção do Polo de Academia de Saúde da Avenida Nova de Santana S/Nº, Bairro:Centro.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Itaituba para alteração no endereço da construção do polo de Academia de Saúde que passa a ser no Bairro: Bom Jardim, entre Travessa São Paulo e Santa Clara.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Janeiro de 2015.

**Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.